



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL-MG  
Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
Administração 2021/2024  
Diretoria de Cultura

Avaliação dos Inscritos no Edital 003/2024 PNAB - Coromandel das Artes

Proponente	Critérios Obrigatórios 0 a 10 pontos							BÔNUS H (0 a 5 pontos) e I (0 a 10 pontos)		Pontuação Extra para PJ, Coletivos e Grupos (0 a 10 pontos)		PONTUAÇÃO GERAL
	Qualidade do Projeto Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Coromandel	Impacto social e aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto (inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de história vulnerabilidade e econômica e social.	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução com as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	Coerência do Plano de Divulgação: viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	Compatibilidade dos currículos e comprovações dos membros de equipe com as atividades que serão desenvolvidas no projeto	Trajatória artística e cultural do proponente	Agente Cultura do gênero feminino	Agente cultural que vive prioritariamente da arte e da cultura	Pessoa jurídica composta majoritariamente por pessoas do gênero feminino	Pessoa jurídica com notória atuação em temáticas relacionadas a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade e econômico-social	
Cia Traquitana Teatro e Soluções Criativas Ltda	10,00	10,00	9,67	8,33	6,67	10,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	74,67

- ✓ De acordo com os critérios de avaliação do Edital de Chamamento Público 003/2024, serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

Coromandel, 21 de outubro de 2024.

*Álvaro Vinícius Borges de Miranda*

Álvaro Vinícius Borges de Miranda  
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos